

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de Brinquedos Infláveis, Pintura Facial, Pipoca, Algodão Doce, Personagens Infantis, para atendimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Água Doce e também nos eventos, campanhas e datas comemorativas da municipalidade.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os objetos a serem contratados serão utilizados para a realização de eventos públicos, como inaugurações, cerimônias cívicas, festividades municipais e atividades culturais.

Os brinquedos infláveis e as atividades recreativas como pintura facial e personagens infantis proporcionam um ambiente lúdico e estimulante para as crianças, promovendo seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

A realização de eventos atrativos e diversificados contribui para a promoção do turismo local, atraindo visitantes de outras localidades e estimulando a economia do município.

A diversidade de opções oferecidas atrai um público mais amplo, incentivando a participação e o engajamento da comunidade em eventos promovidos pelo município.

A contratação desses serviços não apenas enriquece as atividades das Secretarias do Município de Água Doce, mas também fortalece os laços comunitários, promove o desenvolvimento infantil, impulsiona o turismo local e cria memórias positivas para os cidadãos.

Assim sendo, há motivação para licitar os serviços, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias dessa municipalidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tobogã/Escurregador inflável com medidas mínimas de 6,00m x 3,00m x 5,0m produzido em lona PKP 1000, material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT.	Unid.	30	R\$ 779,10	R\$ 23.373,00
02	Guerra de cotonetes inflável com medidas mínimas de 5,00m x 5,00m x 1,50m produzido em lona PKP 1000, material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT.	Unid.	30	R\$ 574,27	R\$ 17.228,10
03	Touro mecânico profissional, com medidas mínimas de 4,00m x 4,00m, com 1,80m produzido em lona PKP 1000, material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT.	Unid.	30	R\$ 1.521,33	R\$ 45.639,90
04	Cama elástica, pula-pula, redonda, com no mínimo 4,27m de diâmetro, confeccionada em material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT	Unid.	30	R\$ 471,35	R\$ 14.140,50
05	Piscina de bolinhas, modelo coberto, com medidas mínimas de 2,0m x 2,00m	Unid.	30	R\$ 337,32	R\$ 10.119,60

	confeccionada em material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT				
06	Futebol de sabão inflável, com medidas mínimas de 10,00m x 5,00m (C x L), produzido em lona PKP 1000, material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT	Unid.	30	R\$ 1.020,93	R\$ 30.627,90
07	Tombo legal, com escada lateral e piscina de bolinhas, medindo no mínimo 1,80m x 1,60m x 2,10m material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT.	Unid.	30	627,37	R\$ 18.821,10
08	Chute ao Gol- Dimensões aproximadas:3,50x 3,20mx 1,0m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos.	Unid.	30	502,54	R\$ 15.076,20
09	PIPOCA DOCE E SALGADA- A pipoqueira deverá executar média de no mínimo 2.000 (dois mil) sacos pipocas, livre para consumo, material por conta da empresa vencedora, com profissional capacitado para produzir o alimento.	Unid.	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
10	ALGODÃO DOCE - Livre para consumo, quantidade mínima 1.000 (um mil) unidades. Material por conta da empresa vencedora, com profissional capacitado para produzir o alimento.	Unid.	30	R\$ 1.517,25	R\$ 45.517,50
11	Alpinismo de escalada inflável- com altura mínima de 6,0m.Estrutura em material resistente, com pontos de apoio adequados á escalada infantil. Base com sistema inflável de segurança inclusos.	Unid.	30	R\$ 1.105,44	R\$ 33.163,20
12	Camarim Infantil temático, para pintura facial diversos personagens, com maquiagem infantil apropriada, dermatologicamente testada e aprovada, realizada por profissional da área da maquiagem, material por conta da empresa vencedora.	Unid.	30	R\$ 1.364,93	R\$ 40.947,90
13	Monitores treinados e capacitados para atendimento aos brinquedos durante a realização dos eventos, com duração de até 8 horas.	Unid.	60	R\$ 229,78	R\$ 13.786,80
14	PERSONAGEM INFANTIL – Personagens (mascotes) para interação infantil, com a presença de 5 personagens (Marvel, Disney, entre outros), para fotos, interação com o público e animação das crianças, com duração de até 8 horas.	Unid.	15	R\$ 2.775,00	R\$ 41.625,00
15	Corrida de obstáculos, com medidas mínimas de 6,00m x 5,00m x 2,10m	Unid.	20	R\$ 1025,00	R\$ 20.500,00

	produzido em lona PKP 1000, material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT				
				Valor Total: R\$ 409.566,70	

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. A empresa vencedora deverá executar os serviços licitados, parceladamente, de acordo com a necessidade do município em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo órgão responsável do município de Água Doce.

4.2. O município de Água Doce, fará a locação dos brinquedos e demais itens, conforme a necessidade para atendimento das atividades das secretarias e também nos eventos, campanhas e datas comemorativas do Município.

4.3. O fornecimento deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Autorização de Fornecimento;

5.4. A CONTRATADA se responsabilizará por todos os materiais, acessórios, peças, equipamentos e outros que se façam necessários à ordem do fornecimento, sem ônus para o CONTRATANTE;

4.5. A locação de cada item contratado será de um dia (24 horas), exceto os personagens infantis e monitores que serão considerados até 8 horas por dia (atividade/evento/promoção).

4.6. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada, também é de responsabilidades da contratada a segurança dos brinquedos.

4.7. A empresa a ser contratada será a única responsável por todos os custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto desta licitação, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, alimentação, garantia dos equipamentos e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação, devendo obedecer a todas as especificações contidas no Edital e seus anexos.

4.8. O local para instalação dos brinquedos infláveis e demais itens será informado com antecedência mínima de 24 horas à promoção/evento a ser realizado.

4.9. A prestação dos serviços deverá ser realizada no município de Água Doce, em locais previamente determinados pela administração pública municipal e órgãos conveniados, **considerando perímetro urbano e também localidades do perímetro rural (comunidades/escolas do interior), podendo ocorrer deslocamento de até 40 km da sede do Município, deslocamento este que deverá estar incluso no valor de cada item**, não gerando nenhum custo adicional ao Contratante

4.10. O serviço será supervisionado pela Secretaria/Departamento requisitante.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1 O valor estimado para essa contratação é **R\$ 409.566,70 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).**

6.2 Justifica-se a falta de quantidade de orçamento em alguns itens, sendo anexo a este processo licitatório os meios de contatos com diversas empresas que trabalham com o material solicitado.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.

7.2 Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 10 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.

7.3 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficam designados como fiscais do contrato:

Secretaria de Saúde: Caroline Lampert

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação: Jonas Ubiratã Nogueira

Secretaria de Administração e Fazenda e Secretaria de Infraestrutura: Karin Anne Corso

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Andreia Turra

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Vitória Signori

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Lorenci Gomes

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será de 12 meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme legislação.

Água Doce, 24 de agosto de 2026

Giovana Rosa Sari Macagnan
Secretaria da Educação, Cultura e Esporte